LEI Nº 1435/2006

"Declara de Utilidade Pública o Centro Alternativo Habitacional Sócio-Assistencial de Minas Gerais – Casa Mineira".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o ***Centro Alternativo Habitacional Sócio-Assistencial de Minas Gerais – Casa Mineira*****,** inscrito no CNPJ n.º 07.816.818/0001-26, com sede na Av. Benedito Valadares, nº 897, centro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2006.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal